



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETA N.º 2026 de 27 de outubro de 1993.

" DECRETA PONTO FACULTATIVO. "

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o artigo 219 da Lei nº 734, de 30/12/71, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, consagra ao funcionário público municipal o dia 28/10 e;

CONSIDERANDO ainda que cabe ao Chefe do Poder Executivo - prestar aos funcionários e servidores as homenagens de que são merecedores,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica decretado "FACULTATIVO" o ponto nas repartições públicas municipais no dia 1º/11/93, para as comemorações do dia do "FUNCIONÁRIO PÚBLICO" marcadas para o próximo dia 28/10, ressalvadas as atividades consideradas essenciais e de relevante interesse público.


ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 27 de outubro de 1993.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-